



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO**

EDITAL 03/2024 - DE/CSMC – SELEÇÃO DA MONITORIA 2024

O Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos, Avenida Projetada 01, Loteamento Hélio Jatobá III, Quadra B6, nº 41, São Miguel dos Campos, Alagoas, torna pública as regras de funcionamento da Monitoria para os Cursos de Nível Técnico Integrado e Subsequente, cria vagas para o seu o Programa de Monitoria em 2024 e define os critérios de seleção de monitores, conforme portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.

1. DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

1.1 Conceito

A Monitoria é uma atividade formativa que contribui com o ensino-aprendizagem e que também colabora para a formação dos alunos do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quadriênio 2024-2028. Portanto, é uma estratégia institucional para um melhor desenvolvimento do monitor-aluno, mas, sobretudo, dos alunos que serão assistidos por essa iniciativa; logo, essas ações, que estão ligadas diretamente ao Departamento de Ensino, comungam com os princípios que regem o Ifal no que diz respeito a perspectivas mais amplas da formação ofertadas por esta instituição, que não se reduzem somente a formação técnica.

1.2 Objetivo

A monitoria tem por finalidade contribuir para a melhoria do ensino técnico, estimulando o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo. Objetiva também melhorar o rendimento escolar do aluno com o auxílio do monitor a partir das orientações propostas pelo professor, dentre algumas atividades transmitidas pelo mesmo.

1.3 Da quantidade de vagas e validade deste processo seletivo.

1.3.1 Quantidade de Vagas: as vagas para monitoria previstas para 2024 estão descritas na tabela 01, abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	CURSO	VAGAS	TURNO	DISCIPLINA	BOLSA
01	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Matutino	Desenho Técnico	R\$ 350,00/Mês
02		01	Vespertino		
03		01	Noturno		
04	TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET E SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Matutino	Física	
05		01	Vespertino		
06		01	Matutino	Química	
07		01	Vespertino		
08		01	Matutino	Biologia	
09		01	Vespertino		
10		01	Matutino	Matemática	
11		01	Vespertino		
12		01	Matutino	Língua Inglesa	
13		01	Vespertino		
14		01	Matutino	Língua Portuguesa	
15		01	Vespertino		
16		01	Matutino	História	
17		01	Vespertino		
18		01	Matutino	Geografia	
19		01	Vespertino		

Tabela 01: distribuição de vagas

1.4 Da Validade: este processo seletivo terá validade a partir da data de sua homologação pela Direção-Geral do Campus e vigorará durante o ano letivo de 2024.

1.5 Do preenchimento das vagas: as vagas destinadas à monitoria de cada disciplina/turno serão preenchidas com os candidatos que forem aprovados na primeira etapa e pontuarem nas outras duas etapas desta seleção, por ordem de classificação de cada disciplina, por turno.

Os candidatos aprovados que não forem chamados para ocupar uma das vagas, ficarão na lista de espera por ordem de classificação de cada disciplina, por turno. Caso haja vacância de uma das vagas, ela será preenchida pelo próximo candidato aprovado, de acordo com a disciplina pretendida/turno e com a ordem de classificação.

O aluno selecionado como monitor que venha a concluir, trancar ou abandonar o curso, perderá o vínculo institucional da matrícula e será substituído por outro candidato selecionado neste processo, respeitando a ordem de classificação por disciplina/turno.

1.6 Atribuições do monitor: ao monitor, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador da área, compete:

I – Executar atividades pedagógicas, condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;

II – Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratórios;

- III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas salas e/ou laboratórios;
- IV – Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- V – Apresentar relatórios de suas atividades ao professor-orientador até a data estipulada (bimestralmente);
- VI – Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com o seu horário de atividades;
- VII – Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- VIII – Utilizar, quando necessário, e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca e as salas de aula;
- IX – Relatar ao professor-orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- X – Receber do professor da disciplina da qual ele é monitor toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades da monitoria;
- XI – Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso e/ou Coordenação Pedagógica, a fim de tratar quaisquer questões pertinentes às atividades de monitoria;
- XII – Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso/Coordenação Pedagógica, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor-orientador, bem como a quantidade de alunos atendidos pela monitoria na disciplina em que atua;
- XIII – Ser assíduo e pontual nas suas atividades de monitoria;
- XIV – Participar de reuniões convocadas pelo professor-orientador, pela Coordenação do Curso e/ou pela Coordenação Pedagógica;
- XV – Observar as normas constantes no Regulamento do Corpo Discente/Ifal.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Dos Requisitos do Candidato à Monitoria: o aluno que se candidatar a monitor deverá se enquadrar **em todos** os requisitos abaixo listados:

- I - Ser aluno regularmente matriculado no Ifal – Campus São Miguel dos Campos;
- II - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina pretendida no Instituto Federal de Alagoas ou em outra Instituição de Ensino;
- III – Não participar de outra monitoria no âmbito do Ifal de forma remunerada, não participar como bolsista remunerado de projetos de ensino, pesquisa ou extensão e não receber bolsa estudo;
- IV – Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo 15 horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- V – Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regulamento do Corpo Discente – Ifal;
- VI – Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

VII – Não ter sido excluído da monitoria por descumprimento das Normas constantes na portaria nº 1130/GR, nos últimos dois anos.

2.2 Das Inscrições

O estudante poderá se inscrever para concorrer à monitoria de mais de uma disciplina ao mesmo tempo, no entanto, caso o candidato seja aprovado neste processo seletivo como monitor em mais de uma disciplina, deverá optar por atuar em apenas uma.

2.3 Período de Inscrição: as inscrições para a seleção de monitores para o ano de 2024 serão realizadas no período de 11 de março até às 23h59min de 13 de março de 2024, por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/zZaY6n9ZRGpt8Mpd8>

No momento da inscrição o candidato deverá ANEXAR a documentação exigida NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ considerada efetuada APÓS VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, não havendo possibilidade de anexar documentos posteriormente. O estudante receberá comprovante de inscrição POR E-MAIL.

2.4 Documentos necessários para efetuar a inscrição neste processo seletivo: no momento da inscrição o candidato deverá anexar cópia do histórico escolar.

2.5 Das Etapas da seleção

2.5.1 Etapas da Seleção: A seleção para monitores do ano de 2024 será dividida em três etapas distintas de acordo com a descrição a seguir:

1ª etapa – Avaliação escrita ou prática: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de uma prova escrita e/ou prática, com pontuação entre zero e dez pontos, aplicada na data prevista no cronograma deste edital (item 2.8). A nota mínima para aprovação nesta etapa será de **oito pontos (8,0)**. O candidato que nesta fase faltar a avaliação ou obtiver nota menor que 8,0 estará **desclassificado**.

2ª etapa – Análise do histórico: será considerada a pontuação média do candidato na disciplina pretendida e cursada anteriormente, sendo da 1ª série do Ensino Médio para as disciplinas do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet, constantes no histórico escolar apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

3ª etapa – Entrevista: de caráter classificatório, esta etapa consiste em entrevista realizada pelo professor da disciplina pretendida com todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa. Acontecerá individualmente, em local e horários a serem divulgados com o resultado da 1ª Etapa, e tem o objetivo de identificar qual dos candidatos possui o perfil mais adequado ao programa da disciplina.

2.6 Local e data da seleção

2.6.1 - 1ª etapa – Avaliação prática:

O não comparecimento do candidato ao local das provas no horário estipulado neste edital configura a sua desclassificação neste processo seletivo.

Para a disciplina de **Desenho Técnico**, a primeira etapa será constituída de uma prova prática no laboratório de informática do Campus São Miguel dos Campos, baseado no Conteúdo Programático da disciplina no anexo I deste edital. Durante a realização desta prova prática, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos além do computador disponibilizado para realizar o exame.

As avaliações escritas ou práticas serão realizadas nas datas e locais descritos a seguir:

CÓDIGO DA VAGA	CURSO	DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01 a 03	Subsequente em Segurança do Trabalho	Desenho Técnico	14/03/2024	16h às 18h	Laboratório de Informática
04 a 19	Integrado em Informática para Internet e Segurança do Trabalho	Física Química Biologia Matemática Língua Inglesa Língua Portuguesa História Geografia	15/03/2024	13h às 15h	Auditório

Tabela 02: Datas e horários das provas

2.6.2 2ª Etapa – Análise do Histórico Escolar: o docente calculará a pontuação média do candidato na disciplina pretendida de acordo com o item 2.5.1.

2.6.3 3ª Etapa – Entrevista: esta última etapa será realizada no período de **20 e 21 de março de 2024** com os candidatos que forem aprovados nas etapas anteriores, no Campus São Miguel dos Campos. O local e horários serão divulgados junto com o resultado da 1ª Etapa.

2.7 Da Pontuação, Classificação e Critérios de Desempate

A seleção será feita por disciplina e por turno. No ato da inscrição o candidato deverá especificar para qual disciplina e qual turno pretende concorrer à monitoria.

A nota mínima para aprovação na 1ª etapa (prova escrita e/ou prática) será de **oito pontos (8,0)**. Para o cálculo da pontuação geral (avaliação do candidato em todas as etapas) seguirá a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação geral} = \frac{(\text{nota na avaliação da monitoria (1ª etapa)} + \text{média da disciplina no histórico (2ª etapa)} + \text{nota na entrevista (3ª etapa)})}{3}$$

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- I – Maior nota na 1ª etapa (avaliação prática);
- II – Maior nota na 2ª etapa (nota da disciplina pretendida que consta no histórico apresentado).

Persistindo o empate, caberá ao professor-orientador da monitoria determinar qual candidato ocupará a vaga pretendida, levando em consideração a entrevista realizada na terceira etapa deste certame.

2.8 Cronograma de seleção de monitores 2024:

Divulgação do Edital de Seleção de Monitores	08 de março de 2024
Período de Inscrições	11 a 13 de março de 2024
Lista de Inscrições Homologadas Mural e Redes Sociais do Campus	14/03/2024
1ª Etapa - Avaliação Prática e/ou Escrita	14 e 15/03/2024
Resultado da 1ª Etapa/Publicação do horário das entrevistas - 3ª Etapa	19/03/2024
Entrevista	20 e 21/03/2024
Resultado Preliminar	22/03/2024
Período para Recurso	26/03/ 2024
Resultado Final após recursos	27/03/2024
Início das atividades de monitoria	01/04/2024

Tabela 04: Cronograma do processo de seleção da monitoria

3. Da Bolsa de Monitoria e do Regime de Atividades

3.1 - Da Bolsa: para as atividades de monitoria remuneradas no ano de 2024 será pago mensalmente o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) aos primeiros colocados selecionados neste processo em cada disciplina e aos primeiros colocados nos turnos opostos serão atribuídos como monitores voluntários, podendo receber bolsas de estudos pela Assistência Estudantil.

Caberá à Coordenação de Apoio Acadêmico controlar a folha de ponto dos monitores e o pagamento das bolsas mensais.

A bolsa de monitoria terá vigência de Abril a Dezembro de 2024 a depender da dotação orçamentária disponível. Nos meses de julho e dezembro o valor pago da bolsa de monitoria será proporcional aos dias letivos onde ocorra o efetivo exercício da monitoria.

As atividades de monitoria estão previstas para iniciarem **dia 01 de abril de 2024**.

3.2 - O Regime de Atividades: o exercício da monitoria será desenvolvido de acordo com os critérios a seguir:

I - Os alunos selecionados como monitores neste processo seletivo deverão cumprir jornada semanal de 15 horas, distribuídas em até cinco turnos contrários ao turno em que o monitor esteja matriculado;

II - A distribuição da carga horária de trabalho do monitor ficará sob a responsabilidade do professor-orientador;

III - O monitor deverá assinar a folha de ponto no início e no final da sua jornada diária para comprovação da sua frequência, que ficará à disposição na Coordenação de Registro Acadêmico do campus;

IV – As atividades de monitoria deverão seguir, a cada semestre, um plano estabelecido pelo professor-orientador, aprovado pelo Coordenador do curso;

V - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação de um professor-orientador;

VI – As atividades de monitoria deverão ocorrer fora do horário das obrigações curriculares do monitor, e não poderão, em hipótese alguma, prejudicar o rendimento em suas atividades acadêmicas como discente;

VII – As atividades de monitoria não configuram vínculo empregatício com a Instituição de Ensino.

4. Da Certificação e do Cancelamento da Monitoria

4.1 – Da certificação: os certificados de participação na monitoria serão expedidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, mediante requerimento dos monitores, devidamente instruído pela Coordenação de Apoio Acadêmico, ao final do ano de realização das atividades de monitoria, contendo as horas de trabalho efetivas do monitor, desde que o monitor execute durante todo o período de monitoria as suas atividades delegadas pelo professor orientador, com assiduidade e pontualidade.

4.2 – Do cancelamento da monitoria: o exercício da monitoria será cancelado por indicação do professor-orientador, pela Coordenação de Apoio Acadêmico ou pela coordenação do curso nos seguintes casos:

I – Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

II – Por trancamento de matrícula;

III – Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

IV – Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;

V – Por não apresentar o relatório bimestral ao professor-orientador;

VI – Pelo não cumprimento de pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;

VII – Pela desistência espontânea das atividades;

VIII – Pela conclusão, trancamento ou abandono do curso;

IX – Pelo não cumprimento do estabelecido neste edital.

5. Disposições Gerais

5.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico e as respectivas coordenações de curso, em segunda instância o Departamento de Ensino e, em última instância, a Direção-Geral do Campus.

São Miguel dos Campos, 08 de março de 2024.

Fabiano Rodrigues dos Santos
Coordenação de Apoio Acadêmico

Mônica França da Silva
Chefe do Departamento de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO**

ANEXO I

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS AVALIAÇÕES ESCRITAS E/OU
PRÁTICAS**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPONENTE CURRICULAR

DESENHO TÉCNICO:

1. INTRODUÇÃO AO DESENHO
 - 1.1. INSTRUMENTOS GRÁFICOS E SEU USO;
 - 1.2. FORMATOS DE PRANCHAS;
 - 1.3. MARGENS E CARIMBOS;
 - 1.4. DOBRAMENTOS DE PRANCHAS;
 - 1.5. MÉTODOS DE DESCRIÇÃO DE FORMAS: VISTAS ORTOGRÁFICAS;
 - 1.6. CALIGRAFIA TÉCNICA.
2. ESCALAS
 - 2.1. DEFINIÇÃO DE ESCALA;
 - 2.2. ESCALAS USUAIS DE PROJETO.
3. PROJETO
 - 3.1. DEFINIÇÃO;
 - 3.2. TIPOS;
 - 3.3. REPRESENTAÇÃO ARQUITETÔNICA: PLANTA BAIXA / CORTES / FACHADAS.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

COMPONENTE CURRICULAR

FÍSICA

1. LEIS DA DINÂMICA
2. TRABALHO DE UMA FORÇA E POTÊNCIA
3. SISTEMAS CONSERVATIVO.

BIOLOGIA

1. PRÁTICAS DE LABORATÓRIO (PREPARAÇÃO DE LÂMINAS, IDENTIFICAÇÃO DE VIDRARIAS E OUTROS MATERIAIS DISPONÍVEIS NO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, MANUSEIO DE MICROSCÓPIO)
2. CITOLOGIA
3. GENÉTICA MENDELIAN

QUÍMICA

1. MODELOS ATÔMICOS.
2. DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA.
3. TABELA PERIÓDICA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS.
4. LIGAÇÕES QUÍMICAS.
5. GEOMETRIA MOLECULAR.
6. FORÇAS INTERMOLECULARES.

GEOGRAFIA

1. CARTOGRAFIA
 - 1.1 - COORDENADA GEOGRÁFICA
 - 1.2- FUSOS HORÁRIOS
 - 1.3 - ESCALA CARTOGRÁFICA
 - 1.4- PROJEÇÕES CARTOGRÁFICAS
2. CLIMAS E VEGETAÇÕES BRASILEIRAS
3. TIPOS DE ROCHAS
 - 3.1 - SEDIMENTARES
 - 3.2- MAGMÁTICA
 - 3.3- METAFÓRICA

HISTÓRIA

1. EGITO ANTIGO;
2. RENASCIMENTO;
3. BANDEIRANTES;
4. ESCRAVIDÃO BRASILEIRA;
5. POVOS INDÍGENAS.

LÍNGUA INGLESA

DISCUSSION /REFLECTION ENGLISH AS A GLOBAL LANGUAGE PERSPECTIVES AND CONSEQUENCES CULTURAL DIVERSITY IN ENGLISH SPEAKING COUNTRIES

GRAMMAR:

1. *VERB TO BE (PRESENT/ PAST);*
2. *PERSONAL PRONOUNS;*
3. *SIMPLE PRESENT (ALL FORMS);*
4. *SIMPLE PAST*

LÍNGUA PORTUGUESA

1. INTERPRETAÇÃO TEXTUAL
2. VARIEDADES LINGÜÍSTICAS E SUAS IMPORTÂNCIAS E CAUSAS
3. CLASSIFICAÇÃO DAS LINGUAGENS
4. O QUE É LITERATURA E QUAIS SÃO AS ESCOLAS LITERÁRIAS?
5. COMPETÊNCIAS ENEM (REDAÇÃO) E O QUE ELAS EXIGEM
6. GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS

MATEMÁTICA

1. FUNÇÃO AFIM
2. FUNÇÃO QUADRÁTICA
3. FUNÇÃO EXPONENCIAL
4. FUNÇÃO LOGARÍTMICA